

## MARCA NACIONAL Nº 769057

### Síntese do Processo

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Nº do Pedido         | 2007982223    |
| Data de Apresentação | 16-05-2026    |
| Data do Pedido       | 16-05-2026    |
| Tipo de Modalidade   | não aplicável |

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Fase Actual            | PEDIDO-AGUARDA OPOSIÇÃO |
| Data de Início da Fase | 29-05-2026              |
| Data de Fim Previsto   | 29-07-2026              |

|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| Situação de Taxas | PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL |
|-------------------|-------------------------|

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Data de Início da Sit. | 16-05-2026 |
|------------------------|------------|

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Data de Fim Previsto da Sit. | --- |
|------------------------------|-----|

|             |   |
|-------------|---|
| Taxas Pagas | 0 |
|-------------|---|

|               |   |
|---------------|---|
| Taxas Devidas | 0 |
|---------------|---|

|                    |     |
|--------------------|-----|
| Data da Última DIU | --- |
|--------------------|-----|

|                   |            |
|-------------------|------------|
| BPI 1ª Publicação | 29/05/2026 |
|-------------------|------------|

|                  |     |
|------------------|-----|
| Data do Despacho | --- |
|------------------|-----|

|                 |     |
|-----------------|-----|
| BPI do Despacho | --- |
|-----------------|-----|

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| Data de Início de Vigência | --- |
|----------------------------|-----|

|                         |     |
|-------------------------|-----|
| Data Limite de Vigência | --- |
|-------------------------|-----|

|           |                       |
|-----------|-----------------------|
| Titulares | WELCOME TRADITION LDA |
|-----------|-----------------------|

|            |     |
|------------|-----|
| Mandatário | --- |
|------------|-----|

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| Classificação de Nice | 36 39 43 |
|-----------------------|----------|

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Processo em Tribunal | NÃO |
|----------------------|-----|

|          |     |
|----------|-----|
| Tribunal | --- |
|----------|-----|

|               |     |
|---------------|-----|
| Data de Envio | --- |
|---------------|-----|



VELANTIS

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 13

| Classe | Produtos/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 36     | SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE CRÉDITO RELACIONADOS COM VIAGENS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 39     | ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; CONSULTADORIA EM VIAGENS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR BARCO; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS EM NAVIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE |
|        | VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; INFORMAÇÕES DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÔNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES E VIAGENS ATRAVÉS DE APARELHOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 43     | SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## Fases Jurídicas

| Fase                                   | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim    | Entidade |
|----------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi  | 16/05/2026     | ---                  | 19/05/2026           | ---        | ---      |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal | 19/05/2026     | ---                  | 26/05/2026           | ---        | ---      |
| 05120000 - pedido-pub.regular          | 26/05/2026     | 29/05/2026           | 29/05/2026           | 29/05/2026 | ---      |
| 05140000 - pedido-oposição possível    | 29/05/2026     | 29/07/2026           | ---                  | ---        |          |



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

| Situação                           | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|---------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável | 16/05/2026     | ---                  | ---                  |         |



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

| Entidade | Nome                  | Morada               | Localidade                 | Intervenção          | Data de Início | Data de Fim |
|----------|-----------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 3062692  | Welcome Tradition Lda | Rua João Mendonça 20 | 3800-200 Aveiro - Portugal | requerente / titular | 16/05/2026     |             |



## Documentos Relacionados

| Número     | Data de Entrada           | Acto Requerido                  | Requerente            | Acto Executado              | Data de Execução | Despacho |
|------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------|----------|
| 2007982223 | 16/05/2026<br>às 10:39:27 | 0599 - pedido de marca nacional | Welcome Tradition Lda | inclusão de pedido pendente | 19/05/2026       | deferido |



## Boletins Relacionados

| Boletim    | Motivo de Publicação       | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto |
|------------|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|
| 29/05/2026 | 02 - publicação de pedidos | publicado           | - -             |       |



## Prioridades

---



Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

| Classe | Descrição                                 |
|--------|-------------------------------------------|
| 27.5.1 | letras representando um grafismo especial |

